



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e9c3b0a-2282-4b93-b66e-845b8329b3ee

DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE 2023



Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Pagamento	Baixa	Cancelamento		
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	60.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.849,77
Processados							
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.849,77
Ano 2023	0,00	60.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.849,77
Subtotal dos RPP	0,00	60.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.849,77
Não processados							
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	1.193.304,73	1.193.304,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	90.328,62	90.328,62	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	233.588,45	233.588,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	227.822,74	227.822,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	76.701,65	76.701,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	50.071,12	50.071,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	514.502,15	514.502,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.254.154,50	1.193.304,73	0,00	0,00	0,00	60.849,77



**Demonstração da Dívida Flutuante
Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64**

a) Informações gerais:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Ribeirão – PE
CNPJ: 11.529.831/0001-71
Domicílio da entidade: Av João Pessoa 549 – Centro – Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000
Natureza Jurídica: A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Atividades de organizações políticas”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na 1.654/2022 de 19 de Setembro de 2022 e Lei nº 1.660/2022 de 09 de Novembro de 2022, (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do gestor: Itamar Melo da Silva CPF: 021.614.134-65 Vereador Presidente Período da gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA Contador CRC-PE 021977/0-7
Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Ribeirão – PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
--



Os depósitos e consignações se apresentaram da seguinte forma:

Títulos	Inscrição	Baixa
RPPS	90.328,62	90.328,62
Contribuição ao RGPS	233.588,45	233.588,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	227.822,74	227.822,74
Pensão Alimentícia	76.701,65	76.701,65
Plano de Previdência e Assistência Médica	50.071,12	50.071,12
Iss – Imposto Sobre Serviços	290,00	290,00
Outros Consignatários	514.502,15	514.502,15

d) Outras informações relevantes:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissão e erros de registros neste demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Itamar Melo da Silva
Vereador Presidente
CPF: 021.614.134-65

Djair Santos de Almeida
Contador, CRC 021977/0-7



Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023. Foi utilizado o modelo analítico para esta demonstração contábil que atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: 1) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados, do balanço orçamentário, confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício. 2) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício. 3) Há consistência nos Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante. 4) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. 5) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

Bases de mensuração utilizadas:

O demonstrativo foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XXV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCPASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Restos a pagar processados e não processados:

Os restos a pagar processados e não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 60.849,77. Não houve mudança em relação ao exercício de 2022.
O total de restos a pagar processados e não processados para o exercício de 2024 é R\$ 60.849,77

Depósitos e consignações:

Os depósitos e consignações inscritos foram de R\$ 1.193.304,73 e baixados de R\$ 1.193.304,73 do exercício de 2023, passando um saldo de restos a pagar de 60.849,77